



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 770, DE 14 DE ABRIL DE 2014

A Reitora em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 324, de 6 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2010;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de abril de 2014, Incentivo à Qualificação de 30% a **MÁRCIO BAMBIL IMAI**, matrícula SIAPE nº 1878707, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – Lato Sensu MBA em **GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme documentação apresentada, devendo o mesmo apresentar o respectivo Diploma e/ou Certificado de conclusão no prazo de até 6 (seis) meses a contar da publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carla Simone Burdzinski
Reitora em Exercício